MUNICÍPIO DE CORUCHE - CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE APRECIAÇÃO DE CANDIDATURAS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL– POSTO DE TRABALHO DOE-23

ATA Nº 2

--------Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum, com vista ao estabelecimento de relação(ões) jurídica(s) de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Coruche para o ano de dois mil e dezasseis – Posto de trabalho DOE-23, conforme despachos de treze e dezasseis de maio de dois mil e dezasseis do Presidente da Câmara e de deliberação de Câmara de dezoito de maio de dois mil e dezasseis, com aviso de abertura publicado na 2ª Série do Diário da República número cento e seis, de dois de junho de dois mil e dezasseis, a fim de apreciar as candidaturas apresentadas.----------

--------A reunião foi secretariada pela Srª Drª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, Chefe de Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social, unanimemente nomeada pelo júri.----------

-------Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, verificaram-se as que constam no anexo I à presente ata.----------

-------Deste modo, feita a respetiva análise das candidaturas apresentadas, o júri

deliberou por unanimidade, admitir ao procedimento os candidatos que constam do anexo II.----------

------Decidiu ainda, por unanimidade, excluir os que constam no anexo III pelos motivos que nele se discrimina.----------

------Efetuada a leitura do aviso de abertura quanto à obrigatoriedade de ser apresentado documento comprovativo da habilitação legal para conduzir (carta de condução), consensualizou o júri que poderão ter existido dúvidas quanto a esta obrigatoriedade.----------

------Deste modo e considerando o disposto no artigo 28º da Portaria 83-A/2009 da qual resulta:----------

" 10 - O júri ou a entidade empregadora pública, conforme os casos, pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato. ".----------

--------O júri deliberou por unanimidade, conceder aos candidatos :----------

- Edgar Sebastião Rodrigues Júlio; ----------

- Fernando Gabriel Cunha Ferreira Justa;----------

- Filomena de Jesus Carvalho Marques;----------

- Luís António;----------

- Rafael Alexandre Barreira Venâncio.----------

------O prazo de cinco dias para apresentação do documento comprovativo da habilitação legal para conduzir (carta de condução).----------

-------Mais, deliberou, por unanimidade, oficiar todos os candidatos e conceder o prazo de dez dias úteis para se pronunciarem, por escrito, nos termos dos artigos nºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.----------

------Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavra a presente ata que eu Sofia Madalena Bento Oliveira Ruivo de Sousa, na qualidade de secretária e membro do júri, subscrevo

juntamente com os restantes membros.----------

--------Os membros do júri:----------

--------O Presidente do Júri:_____

--------O Primeiro Vogal Efetivo:_____

--------O Segundo Vogal Efetivo:_____

ANEXO I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – POSTO DE TRABALHO DOE-23

Nome do candidato
Dário Manuel Ferreira Teles
Delmiro Pereira Gomes
Edgar Sebastião Rodrigues Júlio
Eduardo André Reis da Costa
Fabio Manuel Prates
Fernando Gabriel Cunha Ferreira Justa
Filomena de Jesus Carvalho Marques
Jorge Luis Serrão Arcadinho
José António Clemente Rosado
Luis António
Marco António Santana Cordeiro
Paulo José Antunes Monteiro
Rafael Alexandre Barreira Venâncio
Ricardo Jorge Ribeiro Mendes
Vânia Sofia Domingos Maia

ANEXO II

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – POSTO DE TRABALHO DOE-23

Nome do candidato	Deliberação do Júri
Dario Manuel Ferreira Teles	Admitido
Eduardo André Reis da Costa	Admitido
Jorge Luis Serrão Arcadinho	Admitido
José António Clemente Rosado	Admitido
Ricardo Jorge Ribeiro Mendes	Admitido

ANEXO III

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – POSTO DE TRABALHO DOE-23

Nome do candidato	Deliberação do Júri	Fundamentação de facto	Fundamentação de direito
Delmiro Pereira Gomes	Excluído.	- Não possui escolaridade obrigatória.	- Ponto 6 b) e ponto 4 do aviso de abertura do procedimento.
Edgar Sebastião Rodrigues Júlio	Excluído com possibilidade de admissão mediante a entrega de documento comprovativo da habilitação legal para conduzir – categoria B, no prazo de 5 dias.	- Não apresenta carta de condução.	- Ponto 6 b) e ponto 4 do aviso de abertura do procedimento.
Fábio Manuel Prates	Excluído.	- Não possui escolaridade obrigatória; - Não apresenta carta de condução.	- Ponto 6 b) e ponto 4 do aviso de abertura do procedimento.
Fernando Gabriel Cunha Ferreira Justa	Excluído com possibilidade de admissão mediante a entrega de documento comprovativo da habilitação legal para conduzir – categoria B, no prazo de 5 dias.	- Não apresenta carta de condução.	- Ponto 6 b) e ponto 4 do aviso de abertura do procedimento.
Filomena de Jesus Carvalho Marques	Excluído com possibilidade de admissão mediante a entrega de documento comprovativo da habilitação legal para conduzir – categoria B, no prazo de 5 dias.	- Não apresenta carta de condução.	- Ponto 6 b) e ponto 4 do aviso de abertura do procedimento.
Luis António	Excluído com possibilidade de admissão mediante a entrega de documento comprovativo da habilitação legal para conduzir – categoria B, no prazo de 5 dias.	- Não apresenta carta de condução.	- Ponto 6 b) e ponto 4 do aviso de abertura do procedimento.
Marco António Santana Cordeiro	Excluído.	- Não possui escolaridade obrigatória; - Não apresenta carta de condução.	- Ponto 6 b) e ponto 4 do aviso de abertura do procedimento.
Paulo José Antunes Monteiro	Excluído.	- Não possui escolaridade obrigatória.	- Ponto 6 b) e ponto 4 do aviso de abertura do procedimento.

Rafael Alexandre Barreira Venâncio	Excluído com possibilidade de admissão mediante a entrega de documento comprovativo da habilitação legal para conduzir – categoria B, no prazo de 5 dias.	- Não apresenta carta de condução.	- Ponto 6 b) e ponto 4 do aviso de abertura do procedimento.
Vânia Sofia Domingos Maia	Excluído.	-Não apresenta a candidatura no formulário obrigatório; - Não declara que reúne os requisitos exigidos no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento; - Não junta cópia do B.I./Cartão de Cidadão nem cópia do Cartão de Contribuinte; - Não apresenta carta de condução.	- Ponto 6 do aviso de abertura do procedimento (não apresentação de candidatura no formulário obrigatório); Artigo 17.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e artigo 27.º da Portaria 83-A/2009 (falta de declaração dos requisitos de admissão); Ponto 6 a) e d) do aviso de abertura (falta de apresentação de CC ou BI e Número de Contribuinte); Ponto 6 b) e ponto 4 do aviso de abertura do procedimento (não apresenta carta de condução).